

PORTARIA N. 142/2011-D

***Concede Licença Especial à Agente
Universitária Ivete Alves Mateus.***

O Diretor da Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 6421/11,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a Agente Universitária Ivete Alves Mateus no período de 16/09/2011 a 15/12/2011.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 20/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 05 de setembro de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009